

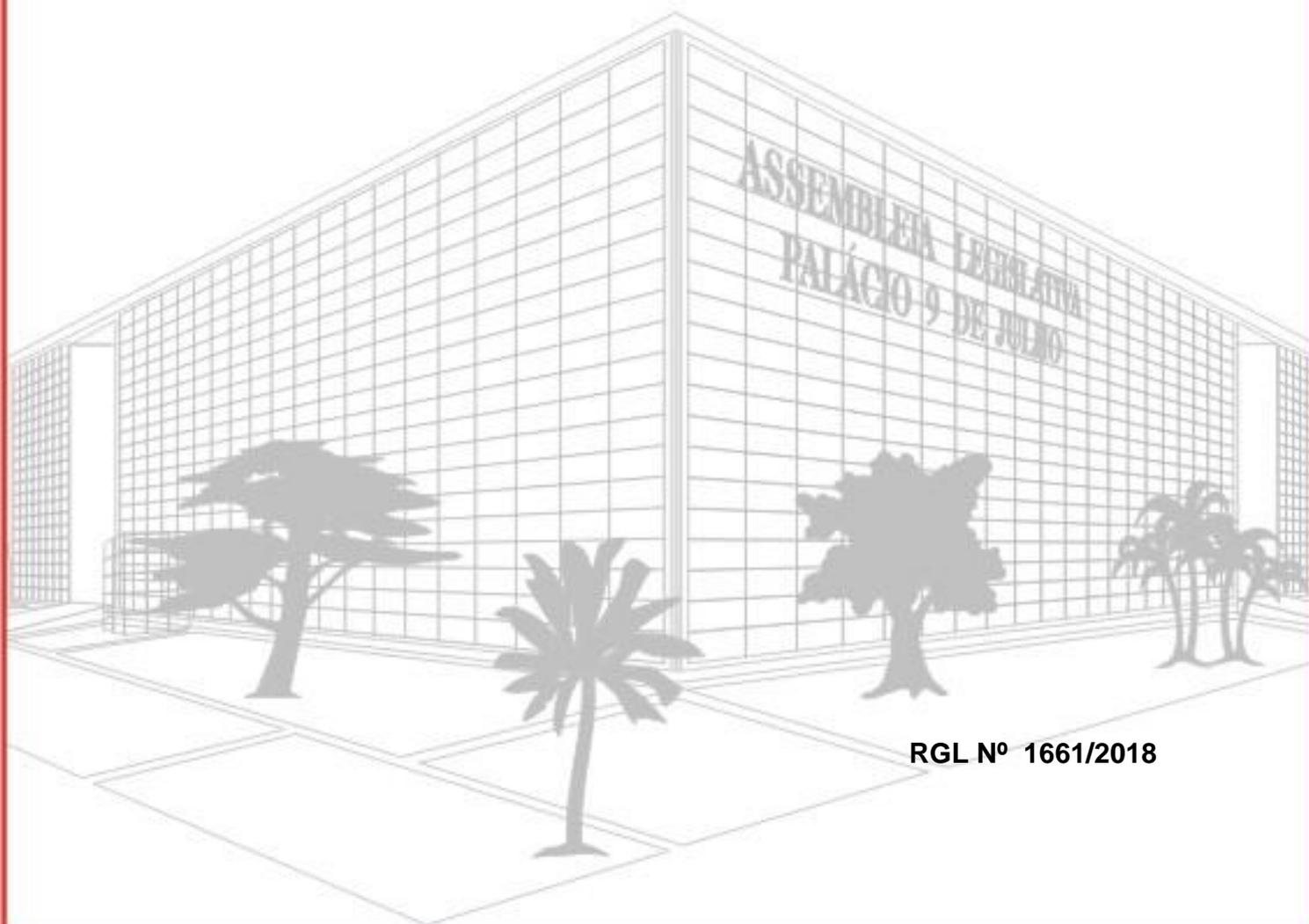


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 441, de 2018

Indica ao Sr Governador a alteração da Lei nº 6.374/1989 e possibilitar isenção de ICMS para compra de arma por integrantes das Guardas Civis Municipais.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 1661/2018



INDICAÇÃO Nº 441, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para alterar a Lei nº 6.374/1989 e possibilitar isenção de ICMS para compra de arma por integrantes das Guardas Civis Municipais.

JUSTIFICATIVA

Os GCM's têm como ferramenta auxiliar de trabalho e de proteção individual em razão da profissão, a arma de fogo, um dos dez produtos com maior carga tributária do país, chegando a mais de 70% sobre o valor do produto.

Essa carga tributária atinge esses profissionais, quer seja nas armas públicas, ou nas armas particulares utilizadas para deslocamento para ir e voltar do serviço. Outras categorias de profissionais tem o reconhecimento por parte do Estado da isenção de impostos para o seu instrumento de trabalho, como ocorre com os taxistas, que podem adquirir veículos com impostos reduzidos.

Assim, esse projeto visa permitir que os profissionais da GCM possam adquirir a arma particular com isenção de impostos, dentro do seu orçamento que infelizmente já não é digno para o exercício de tão relevante profissão.

Os Governos Federal e Estadual justificam a alta incidência de impostos sobre as armas de fogo devido a sua atuação direta na violência e criminalidade nas cidades. No entanto, a arma utilizada para cometer delitos, na maioria das vezes, é adquirida no mercado informal, onde a administração tributária não consegue chegar, e a presente isenção é para agentes atuantes na segurança pública Estadual.

É no mínimo razoável que se crie um incentivo para uma categoria que as utilizam de maneira formal, muitas das vezes para se protegerem dos ataques ocorridos a eles propositalmente fora do horário de trabalho, momento em que estão mais vulneráveis.

Ingenuidade pensar que a violência fica segregada em relação aos profissionais ativos e inativos.

Sala das Sessões, em 10/4/2018

a) Coronel Telhada